



**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER



PORTARIA Nº 030/2025 - SESPOL

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS REFERENTES AO TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, E A LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DO ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer técnico da Administração Pública para a celebração do Termo de Fomento com a Liga Sobralense de Futebol de Salão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2608, de 26 de maio de 2025, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para a **LIGA SOBRALENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria do Esporte e Lazer, e a Liga Sobralense de Futebol de Salão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos seguintes membros:

- I – Júlio Marques Ferreira Lima Filho – Matrícula nº 32516 – (Presidente);
- II - Carlos Alberto Alves Aragão – Matrícula nº 49274 - (Membro);
- III – Edynardson Silva Teixeira – Matrícula nº 49270 - (Membro).

Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão observar as disposições contidas no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão instituída por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional pelo exercício das funções designadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER - SESPOL, aos 13 de junho de 2025.

MARINHO JUNIOR CAVALCANTE
Secretário do Esporte e Lazer